

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00142/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: M T FEITOSA MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: IDEAL CONVENIENCIA & HAMBURGUERIA
CPF/CNPJ Nº: 52.802.434/0001-08
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, 2249 SALA 01 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, 2249 SALA 01 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 032387/2023.

A empresa M T FEITOSA MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00143/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: M T FEITOSA MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: IDEAL CONVENIENCIA & HAMBURGUERIA
CPF/CNPJ Nº: 52.802.434/0001-08
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, 2249 SALA 01 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, 2249 SALA 01 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 032387/2023.

A empresa M T FEITOSA MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00144/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICAL & C LTDA
NOME FANTASIA: CLINICA MEDICAL & C LTDA
CPF/CNPJ Nº: 48.994.364/0001-60
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, 336 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Laboratórios clínicos
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, 336 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028480/2023.

A empresa CLINICA MEDICAL & C LTDA está autorizada a operar com as atividades de "LABORATÓRIOS CLÍNICOS - MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESONÂNCIA MAGNÉTICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00145/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL PAGUE LEVE LTDA - ME
NOME FANTASIA: COMERCIAL PAGUE LEVE
CPF/CNPJ Nº: 06.024.162/0001-46
ENDEREÇO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 6738 DR. SÍLVIO LEITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
LOCALIZAÇÃO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 6738 DR. SÍLVIO LEITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 033946/2023.

A empresa COMERCIAL PAGUE LEVE LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00156/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GOMES E LIMA LTDA
NOME FANTASIA: IMUNOKIDS
CPF/CNPJ Nº: 53.216.513/0001-09
ENDEREÇO: AV MARIO HOMEM DE MELO, 5468 SALA: 02; TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de vacinação e imunização humana
LOCALIZAÇÃO: AV MARIO HOMEM DE MELO, 5468, SALA: 02; TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004537/2024

A empresa GOMES E LIMA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00157/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: L M QUEIROZ SOARES
NOME FANTASIA: MERCADINHO E CONVENIENCIA LM
CPF/CNPJ Nº: 53.086.541/0001-48
ENDEREÇO: RUA MANOEL FELIPE, 1271 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL FELIPE, 1271 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003316/2024.

A empresa L M QUEIROZ SOARES está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS MERCERIAS E ARMAZENS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00158/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 61.585.865/2784-35
ENDEREÇO: AV MAJOR WILLIAMS, 1724 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
LOCALIZAÇÃO: AV MAJOR WILLIAMS, 1724, SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 006214/2022.

A EMPRESA RAIA DROGASIL S/A ESTÁ AUTORIZADA A OPERAR COM AS ATIVIDADES DE "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COM APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00159/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FABIANA DA SILVA CALIXTO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 20.127.436/0001-53
ENDEREÇO: RUA SEVERINO MINEIRO, 127 MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: RUA SEVERINO MINEIRO, 127 MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 025919/2023.

A empresa FABIANA DA SILVA CALIXTO está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO A VAREJOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO E RECUPERAÇÃO DE MATERIAS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00160/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AGRONIL PET CENTER LTDA EPP
NOME FANTASIA: AGRONIL PET PREMIUM
CPF/CNPJ Nº: 17.451.016/0001-13
ENDEREÇO: AV CAP. JULIO BEZERRA, 342 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de medicamentos veterinários
LOCALIZAÇÃO: AV CAP. JULIO BEZERRA, 342 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 1719/2017.

A empresa AGRONIL PET CENTER LTDA EPP está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS - VETERINÁRIAS, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00161/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ETERNAL - INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS DAAM
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 84.527.274/0002-04
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS BRASIL, 1241 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Refino de óleos lubrificantes
LOCALIZAÇÃO: RUA AMAZONAS BRASIL, 1241 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 2028/2017.

A empresa ETERNAL - INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS DAAM
LTD está autorizada a operar com as atividades de "REFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (ÓLEO CONTAMINADO USADO) E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE - UTILIZANDO O VEÍCULO CAR/CAMINHÃO VV/8, 160 DRC 4X2, PLACA PHO2880 2017/2018, COR VERMELHA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 19 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00015/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RENOVO ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 05.483.072/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROCILDA MOURA, 1110 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA AROEIRAS - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANAÍRA II, S/Nº, QUADRA 073 - ZONA 18, BAIRRO LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009509/2024.

A empresa RENOVO ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE 40 HABITAÇÕES RESIDENCIAIS - RESIDENCIAL LAURA MOREIRA I - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, LOTEAMENTO MANAÍRA II, BAIRRO LAURA MOREIRA, no município de BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00016/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RENOVO ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 05.483.072/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROCILDA MOURA, 1110 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA NORTE - LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL TAMBÁU, S/Nº, QUADRA 780 - ZONA 12, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009511/2024.

A empresa RENOVO ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE 14 HABITAÇÕES RESIDENCIAIS - RESIDENCIAL EQUATORIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL TAMBÁU, BAIRRO EQUATORIAL, no município de BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00017/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA
NOME FANTASIA: AUTO POSTO SOL NASCENTE
CPF/CNPJ Nº: 50.814.072/0001-40
ENDEREÇO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 11372 LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA JOÃO ALENCAR, S/Nº, BAIRRO CAJAMÉ - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 007740/2024

A empresa AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "IMPLANTAÇÃO DE UM POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00018/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RENOVO ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 05.483.072/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROCILDA MOURA, 1110 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA ÁGUA BRANCA - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANAÍRA II, S/Nº, QUADRA 080 - ZONA 18, BAIRRO LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009505/2024.

A empresa RENOVO ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE 13 HABITAÇÕES RESIDENCIAIS - RESIDENCIAL LAURA MOREIRA II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, LOTEAMENTO MANAÍRA II, BAIRRO LAURA MOREIRA, no município de BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 014/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: WINITY INFRAESTRUTURA LTDA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 44.572.243/0001-62.
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, Nº. 85, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA - CE.
ATIVIDADE: EFB - ESTAÇÃO RÁDIO BASE
LOCALIZAÇÃO: RUA JULIO PINTO, Nº. 589, BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 027164/2023.

A empresa "WINITY INFRAESTRUTURA LTDA" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à "ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE - TORRE DE TELEFONIA", localizada na RUA JULIO PINTO, Nº. 589, BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 019/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/Nº, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: CANAL DE MACRODRENAGEM NO (GARAPÉ PRICUMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
LOCALIZAÇÃO: IGARAPÉ PRICUMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 005908/2022 - SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "CANAL DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR - MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 22 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

Fetec

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO Nº 0298/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE LIMPEZA GERAL COMO CAPINAGEM, ROÇAGEM, JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, através do Pregão Presencial em epígrafe fica ADIADO PARA O DIA 25/04/2024. O edital retificado será disponibilizado no dia 15/04/2024.

Boa Vista, RR, 11 de abril de 2024.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO - DCL/PMC

COMUNICADO

COMUNICADO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - SINFR/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS DA VILA FÉLIX PINTO E VILA CENTRAL, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 929749/2022 - MCDADOS/CAIXA.

O Departamento de Licitações e Contratação - DCL/PMC/RR, de acordo com os artigos 29 e art. 165, § 1º, II, § 1º, da Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da Proposta Comercial e Documentos de Habilitação (Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Qualificação Técnica), resolveu **HABILITAR** a empresa: **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.715.423/0001-65**, por atender na íntegra as exigências contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Durante a sessão pública realizada, o único licitante participante do certame comunicou a renúncia expressa da fase RECURSAL (art. 165, § 1º, II), da interposição de recurso referente ao julgamento da Proposta e Habilitação, conforme Ata da Sessão Pública lavrada na ocasião.

Comunicamos ainda, que após análise da proposta e documentos de habilitação, apresentada pela empresa habilitada, conforme Parecer Técnico, resolveu declarar como vencedora a empresa: **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.715.423/0001-65**, a qual apresentou proposta com menor valor global de **R\$ 13.338.362,38 (treze milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos)**.

A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Cantá - RR, 12 de abril de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação - DCL/PMC
Decreto nº 015/2024

Endereço: Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR. CEP: 69.390-000
E-mail: edraana2124@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 004/2024 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 032019/2023, cuja interessado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.943.030/0001-55, situada na AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1721, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA - RR.

Onde se lê:

ATIVIDADE: Construção de edifícios.

Leia-se:

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

Boa Vista, 22 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO 024778/2023 - SMSP.
CONCORRÊNCIA: 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO "REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR - NOS BAIRROS CENTRO, CANARINHO, ESTADOS E APARECIDA.

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem retificar a publicação referente ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO veiculado no dia 02/04/2024, no Jornal Folha de Boa Vista, edição nº. 1238/2024, página 01.

Onde se lê: "... por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.999.162,22 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)..."

Leia-se: "... por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.996.162,22 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 12 de abril de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras-SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00019/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: RENOVO ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 05.483.072/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROCILDA MOURA, 1110 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA AROEIRAS - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANAÍRA II, SNº, QUADRA 073 - ZONA 18, BAIRRO LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009506/2024

A empresa RENOVO ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "RESIDENCIAL LAURA MOREIRA I - CONSTRUÇÃO DE 40 HABITAÇÕES RESIDENCIAIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LOTEAMENTO MANAÍRA II, BAIRRO LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 20 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00020/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: RENOVO ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 05.483.072/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROCILDA MOURA, 1110 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA NORTE - LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL TAMBAÚ, SNº, QUADRA 780 - ZONA 12, BAIRRO JARDIM EQUATORIAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009510/2024.

A empresa RENOVO ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "RESIDENCIAL EQUATORIAL - CONSTRUÇÃO DE 14 HABITAÇÕES RESIDENCIAIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL TAMBAÚ, BAIRRO EQUATORIAL - BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 20 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00021/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: RENOVO ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 05.483.072/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROCILDA MOURA, 1110 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA ÁGUA BRANCA - LOTEAMENTO RESIDENCIAL MANAÍRA II, SNº, QUADRA 080 - ZONA 18, BAIRRO LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009504/2024

A empresa RENOVO ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "RESIDENCIAL LAURA MOREIRA II - CONSTRUÇÃO DE 13 HABITAÇÕES RESIDENCIAIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LOTEAMENTO MANAÍRA II - BAIRRO LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 21 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 018/2024

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: WINITY INFRAESTRUTURA LTDA
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 44.577.243/0001-62
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, Nº. 85, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA - CE.
ATIVIDADE: ERB - ESTÁÇÃO RÁDIO BASE.
LOCALIZAÇÃO: RUA JÚLIO PINTO, Nº. 589, BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 027164/2023.

A empresa "WINITY INFRAESTRUTURA LTDA" está autorizada a iniciar as instalações dos serviços de "ERB - ESTÁÇÃO RÁDIO BASE", localizada na RUA JÚLIO PINTO, Nº. 589, BAIRRO CAIMBÉ, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 146/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: CINTIA SCHRAMM RODRIGUES.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 524.362.922-72.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO MORADA NOVA - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 10,2094 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,0080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009113/2024.

A Requerente "CINTIA SCHRAMM RODRIGUES" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO MORADA NOVA - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 147/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLEIA DE SOUZA MATIAS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 381.918.492-91.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO VIDA NOVA - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1,1931 ha;
ÁREA DO PROJETO: 0,6080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009118/2024.

A Requerente "CLEIA DE SOUZA MATIAS" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,10 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,10 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,10 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,10 ha), AVICULTURA (0,20 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO VIDA NOVA - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 148/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: DESIDERIO DOS SANTOS GOMES.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 225.815.882-68.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTO ANTONIO - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1,8042 ha;
ÁREA DO PROJETO: 0,7080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009120/2024.

O Requerente "DESIDERIO DOS SANTOS GOMES" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,30 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,10 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,10 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,10 ha), AVICULTURA (0,10 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO SANTO ANTONIO - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 149/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: ELZA DE SOUZA DIAS.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 570.174.762-04.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO LUCAS - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,0083 ha;
ÁREA DO PROJETO: 1,4080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009128/2024.

A Requerente "ELZA DE SOUZA DIAS" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,30 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,30 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AVICULTURA (0,20 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO SÃO LUCAS - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 150/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA BRASILEIRO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 330.270.992-72.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO GIRASSOL - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1,1453 ha;
ÁREA DO PROJETO: 0,6080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009145/2024.

O Requerente "JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA BRASILEIRO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,10 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,10 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,10 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,10 ha), AVICULTURA (0,20 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO GIRASSOL - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 151/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSE TOMAZ PEREIRA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 109.909.502-63.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO M & M - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), LOTE 26, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1,0338 ha;
ÁREA DO PROJETO: 0,8580 ha;
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009142/2024.

O Requerente "JOSE TOMAZ PEREIRA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,25 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,30 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AVICULTURA (0,30 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO M & M - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), LOTE 26, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 152/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUIZ ALVES SANTIAGO.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 565.747.462-72.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO JORGE - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1,0930 ha;
ÁREA DO PROJETO: 0,8580 ha;
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009133/2024.

O Requerente "LUIZ ALVES SANTIAGO" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,25 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,30 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AVICULTURA (0,10 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO SÃO JORGE - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 153/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: RUTHE DOS SANTOS AGUIAR.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 074.710.412-34.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO BRILHO DO SOL - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 2,0152 ha;
ÁREA DO PROJETO: 1,3080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009136/2024.

A Requerente "RUTHE DOS SANTOS AGUIAR" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,30 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,20 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,20 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,30 ha), AVICULTURA (0,30 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO BRILHO DO SOL - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 154/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: TAMIREZ FERNANDES ALVES.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 050.402.472-81.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO DA PAZ - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 3,7316 ha;
ÁREA DO PROJETO: 2,3080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008060/2024.

A Requerente "TAMIREZ FERNANDES ALVES" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,50 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (0,20 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (0,10 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO DA PAZ - BR 174-SUL, KM 22, RR 323 (VICINAL MACLAREN), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 155/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: TONY CLAUDIO VALE LIMA.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 749.473.842-53.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA NOVA VIDA - BR 174-SUL, KM 22, RR 323, VICINAL BVB 270, KM 07 (IGARAPÉ DO PRETO), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 116,3730 ha;
ÁREA DO PROJETO: 31,0080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 005194/2024.

O Requerente "TONY CLAUDIO VALE LIMA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (2,00 ha), AGRICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (3,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), BOVINOCULTURA (2,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "FAZENDA NOVA VIDA - BR 174-SUL, KM 22, RR 323, VICINAL BVB 270, KM 07 (IGARAPÉ DO PRETO), GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 15 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO INSTALAÇÃO Nº. 022/2024

(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar.

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A.
NOME FANTASIA: *****
CPF / CNPJ Nº: 42.548.035/0007-03.
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, Nº. 100, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, Nº. 100, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 023323/2023.

A empresa "CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S/A" está autorizada a iniciar as obras de "AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BOA VISTA" localizada na AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, Nº. 100, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 25 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2023
PROCESSO Nº 080/2023-SEMP/PLF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pela Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno desta Prefeitura, de que trata o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2023, do TONER POR LOTE, Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TIPOERS para atendimento do complexo Administrativo e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO O Lotes único do Processo Licitatório nº 080/2023 Pregão Presencial - SRP nº 024/2023, em favor da empresa: C. LOPES XAVIER, CNPJ nº 37.196.932/0001-61, LOTE ÚNICO - Aquisição de toner, com o valor total R\$ 53.980,00 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais). Publique-se e dê-se ciência.

CANTÁ - RR, 11 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 484/2023 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº: 015293/2023, cuja interessado é a empresa THIAGO PESSATO, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 953.507.990-53, situado na FAZENDA SÃO JOSÉ DA BOTINA, BR 174, KM 459, LOTE 28, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Onde se lê:

1.8. A área total da fazenda: 1.023,9868ha (10.239.868 m²) e área do Projeto: 365.1866ha (3.651.866 m²), localizado nas seguintes coordenadas geográficas:

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P1	02° 58' 09,32" N	060° 45' 09,52" O

Leia-se:

1.9. A área total da fazenda: 1.023,9868ha (10.239.868 m²) e área do Projeto: 365.1866ha (3.651.866 m²), localizado nas seguintes coordenadas geográficas:

PONTO	LATITUDE	LONGITUDE
P1	03° 15' 33,247" N	060° 37' 31,348" O

Boa Vista, 19 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 024776/2023 - SMSP
CONCORRÊNCIA: 016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO "REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR - NOS BAIRROS CENTRO, CAIARINHO, ESTADOS E APARECIDA.

RETIFICAÇÃO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem retificar a publicação referente ao COMUNICADO veiculado no dia 18/03/2024, no Jornal Folha de Boa Vista, edição nº. 1228/2024, página 01.

Onde se lê: "...a empresa TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 29.918.334/0001-20), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.999.162,22 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos),..."

Leia-se: "...a empresa TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 29.918.334/0001-20), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.996.162,22 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos),..."

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista - RR, 12 de abril de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC

COMUNICADO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 275/2023, torna público aos interessados, que após análise dos documentos de HABILITAÇÃO, referente à Concorrência nº 005/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL CTA-166, MUNICÍPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO Nº 924172/2021 - MD/ PROGRAMA CALHA NORTE, subsidiada pela análise e parecer técnico da unidade requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura/Engenharia) e na decisão proferida na Ata acostada aos autos, decide por HABILITAR a(s) Empresa(s): COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64 e RPR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.802.090/0001-56; por atender na íntegra as exigências constantes no Edital, Projeto Básico e INABILITAR a(s) empresa(s): CONSTRUELETO CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:06.336.836/0001-48, JB SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.894.690/0001-93 e PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 84.496.033/0001-64, por não cumprimento às exigências do Instrumento Convocatório e Projeto Básico. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se, o prazo recursal, conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Cantá - RR, 12 de abril de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC
Decreto nº 275/2023



CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br